



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3020 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre suplementações de dotações do orçamento vigente
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01	LEGISLATIVO	
01	Câmara Municipal De Patrocínio	
01	Corpo Legislativo	
00		
01	LEGISLATIVA	
031	Ação Legislativa	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
00		
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	25.000,00
TOTAL:		25.000,00

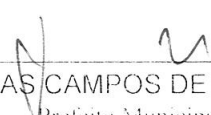
Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

01	LEGISLATIVO	
01	Câmara Municipal De Patrocínio	
01	Corpo Legislativo	
00		
01	LEGISLATIVA	
031	Ação Legislativa	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
00		
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.3.90.14.01.00	Diárias de Vereadores	25.000,00
TOTAL:		25.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 25 de novembro de 2013.


LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em 30/11/2013
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 02/11/2013 a 09/12/2013